

二、為適用第三十二條的規定，教育及青年發展局局長科處處罰的職權維持至有關處罰的時效完成為止。

二零二六年三月二十日制定。

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

2. Para efeitos do disposto no artigo 32.º, a competência para aplicação das sanções pelo director da DSEDJ mantém-se até à prescrição das mesmas.

Aprovado em 20 de Março de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 10/2026 號行政命令

Ordem Executiva n.º 10/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第13/2025號行政法規《公共部門及實體的設置及組織架構的一般制度》第二十六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

授予社會文化司司長柯嵐一切所需權力，以澳門特別行政區之名義簽訂《中華人民共和國澳門特別行政區與聯合國世界旅遊組織合作備忘錄之修訂》。

São delegados na Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a «Alteração ao Memorando de Entendimento entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Organização Mundial de Turismo».

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二六年三月二十四日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Março de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 11/2026 號行政命令

Ordem Executiva n.º 11/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
授權

一、授予經濟財政司司長戴建業一切所需權力，代表澳門特別行政區處理澳門國際機場專營股份有限公司增資事宜、對增資所認購新股份行使優先權，並簽署相關文件。

二、上款所指權力可轉授予財政局局長。

第二條
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二六年三月二十四日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

Artigo 1.º

Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip, todos os poderes necessários para tratar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os assuntos relativos ao aumento de capital e ao exercício do direito de preferência na subscrição de novas acções derivadas do aumento de capital da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L., bem como celebrar os respectivos documentos.

2. Os poderes referidos no número anterior podem ser subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Finanças.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

24 de Março de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 63/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2003號法律《對外貿易法》第五條第一款規定，作出本批示。

一、第45/2019號行政長官批示第二款（二）項、（三）項及第三款修改如下：

“二、〔……〕：

（一）〔……〕；

（二）用於防災或救援、促進科學技術應用及發展、參加體育比賽或參加文化活動，且僅得在為此而訂定的時間，以及路線或範圍內通行的車輛，但有關進口僅屬臨時性質，不能作確定註冊；

（三）僅用作特殊工作，尤其土木建築工程，及具來源國發出的檢驗合格證明書的重型貨車及工業機器，而有

Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), o Chefe do Executivo manda:

1. As alíneas 2) e 3) do n.º 2 e o n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2019, passam a ter a seguinte redacção:

«2. […]:

1) […];

2) Os veículos destinados à prevenção de desastres e ao salvamento, à promoção da aplicação e do desenvolvimento das ciências e da tecnologia, bem como à participação em provas desportivas ou eventos culturais, com a limitação de poderem circular apenas nos períodos e nos itinerários ou âmbitos definidos para o efeito, mas cuja importação tenha apenas carácter temporário, não podendo ser objecto de matrícula definitiva;

3) Os veículos pesados de mercadorias e as máquinas industriais que se destinem exclusivamente a serviços especiais, designadamente a obras de engenharia ou de construção civil, e possuam certificado de aprovação em inspecção do país de origem, emitido há menos de 12 meses em relação à data de